

CELINA PÓVOA DE MATTOS, matrícula nº 972488-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/963/2011.

NOMEAR LIRO DA COSTA FERNANDES para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Celina Póvoa de Mattos, matrícula nº 972488-1. Processo nº E-22/963/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2011, **EDUARDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 0263359-2, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/968/2011.

NOMEAR AILTON GONÇALVES MORAES BARROS para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Eduardo Ferreira de Lima, matrícula nº 0263359-2. Processo nº E-22/968/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2011, **DIEGO NOVELI BOECHAT**, matrícula nº 972333-9, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/844/2011.

NOMEAR CAROLINA LOMELINO GUIMARÃES, matrícula nº 970701-9, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Diego Noveli Boechat, matrícula nº 972333-9. Processo nº E-22/967/2011.

Id: 1159554

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/07/2011
PÁGINA 3 - 2ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 06 DE JULHO DE 2011

Onde se lê: ... e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs E-12/235752/2011 e E-12/477334/2010,

Leia-se: ... e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs E-12/235752/2011 e E-12/417334/2010,

Id: 1159559

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE JULHO DE 2011

PROCESSO Nº E-07/000.227/2011 - AUTORIZO, por competência estabelecida no art. 1º, § 1º, do Decreto nº 41.528/2008, de acordo com o que consta do processo administrativo nº E-07/000.227/2011, louvando nas razões expostas pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA, a formalização de convênio entre a SEA e o INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA, desde que atendidas as recomendações da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

Id: 1159551

DE 07 DE JULHO DE 2011

PROCESSO Nº E-01/450154/2010 - Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº E-01/450154/2010, AUTORIZO, por delegação de competência prevista no inciso XXII, do Decreto nº 40.644/2007, acrescido pelo Decreto nº 41.193/2008, a lavratura de Termo de Entrega e Recebimento da parcela do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho s/nº (atual nº 230), Angra dos Reis - RJ, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de forma gratuita e por prazo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77.

O Termo supracitado deverá observar minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado e as demais considerações tecidas pela Assessoria Jurídica da Casa Civil.

À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prosseguimento.

Id: 1159546

DE 07 DE JULHO DE 2011

PROCESSO Nº E-12/1040/2011 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à disposição do servidor estadual da PCERJ, Anderson Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 888.830-7, Inspetor de Polícia, 5ª Classe para o Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

PROCESSO Nº E-17/774/2011 - AUTORIZO à permanência do servidor da CEASA, Edil Montaigne da Silva Bessa, matrícula nº 94-3, Superior de Comercialização, na SEOBRA.

PROCESSO Nº E-06/10145/2011 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da CASERJ, José Carlos Leal Fonseca, matrícula nº 4470004-5, na FIPERJ.

PROCESSO Nº E-07/217/2011 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual do INEA, Katia Rejane Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 27/01695-5, Ajudante, para a SEA.

PROCESSO Nº E-01/50.436/2011 - AUTORIZO à disposição da servidora da AGESTRANSP, Ana Lucia de Almeida da Costa Scheneider, matrícula nº 135-4, Analista de Regulação, para a SEPLAG.

Id: 1159548

DE 07 DE JULHO DE 2011

PROCESSO Nº E-15/1206/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, 3º SGT PM Francisco de Assis Silva, RG nº 74.627 e o retorno do CB PM Rodrigo Albino Damasceno, RG nº 72.819, para a SEGOV/Projeto Lei Seca.

PROCESSO Nº E-15/780/2011 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à disposição do servidor es-

tadual do CBMERJ, 2º SGT BM Altair Pontes Peixoto, RG nº 12.934, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Alessandro Calazans.

PROCESSO Nº E-15/1278/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJSD PM Luiz Antonio de Amorim Junior, RG nº 84.186 e o retorno do CB PM Franklin Siqueira de Castro e Silva, RG nº 70.185, para a SEGOV/Projeto Barreira Fiscal.

PROCESSO Nº E-15/1279/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, SD PM Leonardo Amaral da Silva Bezerra, RG nº 82.852 e o retorno do SubTen PM Wagner da Silva, RG nº 45.738, para a SEGOV/Projeto Barreira Fiscal.

PROCESSO Nº E-15/1280/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, CB PM Dilermano de Carvalho Lima, RG nº 72.447 e o retorno do 3º SGT PM André Luis Fernandes de Castro, RG nº 75.922, para a SEGOV/Projeto Barreira Fiscal.

PROCESSO Nº E-15/1015/2011 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da FIPERJ, Otto Alves Borges Filho, matrícula nº 0092-7, na ALERJ/Gabinete do Deputado Luiz Paulo.

PROCESSO Nº E-15/1131/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da FIA, Rogério José Correa, matrícula nº 171.982-2, Re-creador, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Miguel Jeovani.

PROCESSO Nº E-15/774/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEFAZ, Rafael Bulos Copolillo, matrícula nº 811.218-7, Auditor Fiscal, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Edson Albertassi.

PROCESSO Nº E-15/1209/2011 - RETIFICO o autorizo no processo nº E-15/1113/2011, publicado no Diário Oficial em 06 de junho de 2011, no sentido de transferir o servidor 1º Ten PM Danilo dos Santos Ramos, RG nº 80.923, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 06.06.2011.

PROCESSO Nº E-15/1208/2011 - RETIFICO o autorizo no processo nº E-15/214/2009, publicado no Diário Oficial em 18 de março de 2009, no sentido de transferir o servidor Cap PM Douglas Aguiar de Andrade, RG nº 77.314, do Projeto Lei Seca para o Projeto Operação Barreira Fiscal, a contar de 06.06.2011.

Id: 1159556

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 30.06.2011

Processo nº E-13/342/2011 - Revalidação de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO - CML - 1ª RM - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1158451

DE 04.07.2011

Processo nº E-13/348/2011 - Atribuição de Placa Especial - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1158452

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.07.2011

Processo nº E-13/20.360/2011 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº. 007/2011, realizado na Sessão Pública do Pregão de 29/06/2011, no site www.compras.rj.gov.br, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou o único lote, com o valor de R\$ 343.596,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais), a empresa **JBS BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**

Id: 1159027

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 89 DE 05 DE JULHO DE 2011

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, NOS TERMOS DE DECRETO Nº 29.010, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão, com vistas à avaliação e seleção de documentos para eliminação, nos termos do quanto preceitua o Decreto nº 21.090/2001, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Raimundo José Reis Ferreira - matrícula 213-9
Cláudia Campos Jorge - matrícula 263-4
José de Sequeira - matrícula 121-4

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez por igual prazo mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2011

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1158926. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 191 DE 30 DE JUNHO DE 2011

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos processos administrativos nº E-12/020.078/2011 e E-12/020.291/2008, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro.

Mauro Santos de Araújo, matrícula 264-2
Fernando Reis, matrícula 262-6
Ademir Lage, matrícula 251-9

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2011

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1158098. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 06.07.2011

Proc. nº E-12/679722/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 158,02 (cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), a favor de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao exercício de 2010 (outubro, novembro e dezembro), na forma do inciso VI, do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/681324/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.693,49 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), a favor de YACY RODRIGUES MELLO, referente ao exercício de 2010, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/412417/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 542,68 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a favor de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao exercício de 2010 (novembro e dezembro), na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/412421/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 60,22 (sessenta reais e vinte e dois centavos), a favor de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao exercício de 2010 (novembro e dezembro), na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Id: 1159017. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.07.2011

PROCESSO Nº E-09/4415/4000/2001 - RECONHEÇO a Dívida, no valor de R\$ 2.508.899,79 (dois milhões, quinhentos e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), a favor de COMPANHIA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, referente à Permissão de Uso das áreas AR-202, AR-203, AR-207, AR-400C, relativo ao período de junho do exercício de 2003 a fevereiro de 2006 e a diferença paga a menor do período de março de 2006 a dezembro de 2010, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Id: 1159445. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DO CORREGEDOR-GERAL
DE 05.07.2011

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/419957/2011 de 31.03.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, o servidor MARCOS DO AMARAL BEZERRA BARRETO, matr. nº 24/003.260-7.

DE 06.07.2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/420858/2011 de 06.04.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, a servidora ANNE CRISTINA DA SILVA PARDELINHA, matr. nº 24/003.396-9.

Id: 1159018. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 06.07.2011

Proc. nº E-12/404504/1986 - ROBERTO MARIANO RUFINO, Oficial de Administração, matr. nº 24/000.040-6. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial referente ao período de 21.03.2000 a 20.03.2010.

Id: 1159019. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
DE 27.06.2011

*DESIGNA, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2011, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, os servidores abaixo.

José Augusto Pereira da Silva, matrícula nº 05/226-6
João Luiz da Silva Ruivo, matrícula nº 05/288-6
Rita de Cássia da Penha Pinto, matrícula nº 05/194-6
Processo nº E-12/LOTERJ/695/2009.

*Omitido no D.O. de 28.06.2011.

Id: 1158770. A faturar por empenho



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Luiz Sérgio Guerra Diniz
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br